



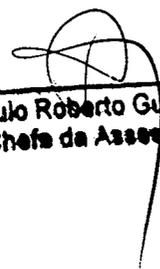
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

03/06/98
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº 595/2003 98
(Do Sr. Deputado João de Deus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.
Em 03/06/98


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal conceder promoção à graduação imediatamente superior ao Soldado QPPMC - GILENO PAULINO NEVES, mat. 13.303-5, lotado no 6º Batalhão de Polícia Militar.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

À inteligência do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro providências deste Parlamento Distrital ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de conceder promoção à graduação imediatamente superior ao Soldado QPPMC GILENO PAULINO NEVES, mat. n. 13.303-5 no 6º Batalhão de Polícia Militar, pelos relevantes serviços de segurança pública prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 595/03
Fla. n.º 01 HASVY


No dia 18/março/98, na altura da EQNO 11/13 via pública, "Setor O" Ceilândia Norte, o Sd GILENO, quando em deslocamento do local de trabalho à sua residência, deparou-se com um assalto dentro do ônibus n. de ordem 0111423 de placa - JJD 0440 - DF, com itinerário Taguatinga-Brazlândia, nesse momento o Soldado GILENO desceu do Ônibus pela porta traseira e se dirigiu à porta dianteira, abordando assim os meliantes que ali praticavam o assalto, dando-lhes voz de prisão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

Ao ser surpreendido pelo citado Policial, um dos assaltantes disparou contra o Militar, resistindo assim a prisão. Ato contínuo o Soldado GILENO revidou os tiros, atingindo um dos assaltantes, que caiu no canteiro central entre as pistas. Em seguida, o Soldado GILENO o apoio de um veículo que passava por ali, conduzindo o elemento ao Hospital Regional de Taguatinga.

Essa ação foi um ato de extrema coragem e de alto risco da própria vida, donde o Soldado GILENO sem se importar consigo mesmo, preocupou-se tão-somente em salvar a vida daqueles passageiros, bem como do motorista e do cobrador; utilizando assim do único meio que tinha, sem se importar com o que poderia lhe acontecer, conseguindo com tal atitude evitar mais um assalto a ônibus, bem como evitar também que mais um motorista fosse morto.

Diante dos fatos, é incontestável que trata-se de um feito de bravura, que teve grande repercussão no meio da sociedade, o heroísmo do Soldado GILENO

Não tivesse o Soldado GILENO se arriscado para evitar aquele assalto, o pior teria acontecido e o nome da Corporação teria sido desgastado, porque com toda certeza a sociedade ao saber que um Ônibus fora assaltado e dentro do mesmo encontrava-se um Policial e este preocupado consigo mesmo nada fizera para evitar o pior, com certeza a sociedade teria lançado não só o nome do Policial-Militar mas também o nome de nossa gloriosa e centenária Corporação na lama.

Por tudo isso, acredito que não há nada mais justo, que seja o Soldado GILENO promovido por ATO DE BRAVURA

Assim sendo, conclamo aos nobres pares deste Parlamento Distrital a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2003


JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PP

